

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG GABINETE DA REITORA



## ATO EXECUTIVO Nº 050/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

## RESOLVE:

- Art. 1º Suspender os expedientes Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal do Rio Grande FURG, no dia 03/11/2017.
- Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.
- § 1º No Hospital Universitário, é delegada a sua Superintendência o equacionamento de escalas no período definido pelo art. 1º, em consonância com os objetos deste Ato Executivo.
- § 2º Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.
- § 3º É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 2º deste artigo.
- Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se Reitoria da Universidade Em 30 de outubro de 2017.

Profa. Dra. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Reitora